

Roteiro para Pagamento do IRPJ – Deap

(Código de Receita 1835)

Como gerar o Darf para pagamento do IRPJ – Deap?

Para gerar o Darf, acesse a página “<https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>” e clique na opção “Preenchimento Rápido”:

- Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais
- Clique em um dos links abaixo para acessar as funcionalidades do sistema
- Geração e impressão do Darf
 - Preenchimento rápido
 - Preenchimento de IRPF Quotas
 - Preenchimento com o armazenamento das informações em um arquivo de trabalho

Na próxima tela, informe o número do CNPJ, açãone a opção “Sou humano” e clique no botão “Continuar”.

■ Contribuinte

■ Preencha os campos abaixo com os dados solicitados * Campos de preenchimento obrigatório

Selecionar ou cadastre um contribuinte Novo contribuinte X

Pessoa Física Pessoa Jurídica Estrangeiro

CNPJ [campo]

Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

↓ Continuar Limpar Retomar

Qual código de receita utilizar para pagamento integral do IRPJ - Deap?

Para pagamento integral do IRPJ – Deap deve ser utilizado o código de receita **1835-01**.

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf. * Campos de preenchimento obrigatório

CNPJ [campo]

Nome [campo]

Atividade 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

* Domicílio atual do contribuinte 9701 - BRASILIA - DF

Observações (a serem impressas no Darf) [campo]

*** Código ou nome da receita** 1835 - 01 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IRPJ - Rearp - Atualização do Valor de Bens - 01 - IRF

Como preencher o Darf para pagamento integral do IRPJ - Deap?

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = **02/2026**

Campo “Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor total do IRPJ apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular”.

★ Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente
★ Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026
Número de Referência		Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap

Principal		
★ Data de Vencimento	27/02/2026	Preenchido automaticamente
★ Valor do Principal	0,00	Informar o valor do IRPJ - Deap calculado pelo Aplicativo

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input type="checkbox"/>	1835 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

Calcular  **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1835 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

Calcular **Emitir Darf**  **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Qual código de receita utilizar para pagamento em quotas do IRPJ - Deap?

Para pagamento em quotas do IRPJ – Deap deve ser utilizado o código de receita **1835** com a extensão que corresponda à quota a ser paga:

- 1^a quota: **1835-01**
- 2^a quota: **1835-02**
- (...)
- 36^a quota: **1835-36**

Na tela abaixo, foi simulado o Darf da 22^a quota.

★ Código ou nome da receita	1835 - 22 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IRPJ - Rearp - Atualização do Valor de Bens - 22 - IRI
-----------------------------	---

Como preencher o Darf para pagamento em quotas do IRPJ - Deap?

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = 02/2026

Campo “Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor principal da quota do IRPJ apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular” (nas telas abaixo, foi simulado o Darf da 22ª quota).

* Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente
* Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026
Número de Referência		Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap

Principal		
* Data de Vencimento	29/11/2027	Preenchido automaticamente
* Valor do Principal	0,00	Informar o valor principal da quota da IRPJ - Deap calculado pelo Aplicativo

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input type="checkbox"/>	1835 - 22	ME 02/2026	29/11/2027	30/12/2025	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	A

Calcular  Pagar Online Excluir Relatório Salvar Trabalho Limpar Retornar

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1835 - 22	ME 02/2026	29/11/2027	30/12/2025	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	A

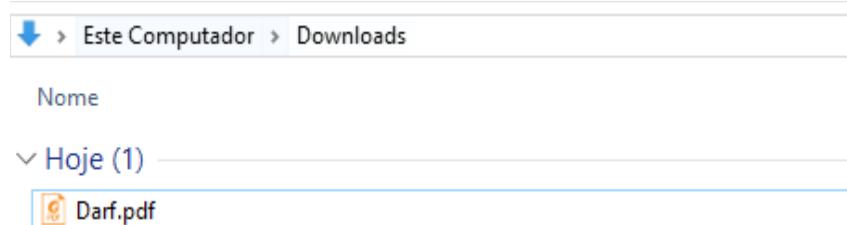
Emitir Darf  Calcular Pagar Online Excluir Relatório Salvar Trabalho Limpar Retornar

Onde está o Darf emitido?

No canto superior direito do seu navegador será exibida uma imagem indicando que o download do Darf foi concluído.



O Darf será salvo na pasta “Downloads” do seu computador.



Como pagar o Darf do IRPJ - Deap?

O DARF gerado poderá ser pago com código de barras ou via PIX (QR Code).

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social				
Periodo de Apuração 28/02/2026	Data de Vencimento 29/11/2027	Número do Documento			
Observações		Pagar este documento até 29/11/2027			
Darf emitido pelo Sicalc Web		Valor Total do Documento 10.000,00			
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1835	IRPJ - REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS 22 22 - IRPJ - Rearp - Atualização do Valor de Bens - Quota 22 PA 02/2026 Vencimento 29/11/2027	10.000,00			10.000,00
Totais		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1 / 1 30/12/2025 00:46:27 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ:
Número:
Pagar até:
Valor:



Qual o prazo para pagar o Darf do IRPJ - Deap?

O pagamento do IRPJ – Deap deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

- O pagamento integral ou da primeira quota deverá ser realizada **até 27 de fevereiro de 2026**;
- As demais quotas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e devem ser pagas **até o último dia útil de cada mês**.

Atenção:

O pagamento das quotas em atraso implica a exclusão dos bens do Rearp Atualização e a desconsideração de todos os efeitos legais do regime.